

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

**TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015.022715/2020-14**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2020/KAPPA/SUPEL/RO**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de 60 (sessenta) veículos novos 0 km (zero quilômetro) tipo caminhonete pick up, com a finalidade de suprir as necessidades de transporte para realização das demandas diárias da Agência IDARON.

**DA ADMISSIBILIDADE**

O pedido da empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, fora encaminhado, via e-mail, no dia **28/07/2020**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural estar agendada para o dia **10/08/2020 às 10 horas 47 minutos** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

**DO QUESTIONAMENTO 1 – Em relação a qualificação econômica –financeira – item 13.7 – alínea “b”.**

“b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas há menos de um ano), de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item que o licitante estiver participando.”

Considerando a exigência da cláusula supra mencionada em comparação com os §§ 2º e 3º do Artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e o princípio da isonomia descrito no art; 37, XXI da Constituição Federal.

**PERGUNTA-SE: 1)** Podemos entender que a boa situação da empresa constituída há mais de um ano, assim como as constituídas há menos de um ano poderão ser comprovadas através do capital social da empresa?

**DO QUESTIONAMENTO 2 - do local/prazo e condições de entrega/recebimento.**

“4.1. Do Local e Forma de Entrega. A entrega dos bens com os correspondentes Termos ou Certificados de Garantia, emitidos pelo respectivo fabricante ou representante legal, deverão ser entregues no Almoxarifado da Agência IDARON, localizado à BR 364, Km 07, nº 9280 C, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho/RO, de segunda à sexta - feira, das 07h:30min às 13h:30min, no prazo de até 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial a data da última assinatura no instrumento contratual.”

2.1. Considerando a distância do local de entrega (Região Norte do País) e aos impactos na produção de veículos (disponibilidade, distribuição, etc) causados pela Pandemia COVID-19, **PERGUNTA-SE:** o prazo de entrega poderá ser de 90 (noventa) dias?

**DO QUESTIONAMENTO 3 - das especificações técnicas/quantidades do objeto.**

“Direção hidráulica.”

3.1. Considerando os avanços tecnológicos, **PERGUNTA-SE:** Será aceito veículo com direção elétrica, com tecnologia e conforto superior a direção hidráulica?

**DO QUESTIONAMENTO 4 - das especificações técnicas/quantidades do objeto.**

“Encosto de Cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com capa de couro sintético.”

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

4.1. Considerando as questões ecológicas e a preservação do meio ambiental, PERGUNTASE: 1) Está correto o entendimento que será necessária capa de couro sintético somente nos encostos de cabeça, não sendo necessária capa de couro sintético para todo o banco?

2) Caso o banco seja de couro, incluindo o encosto de cabeça, será necessária a capa de couro sintético para os encostos de cabeça?

**DO QUESTIONAMENTO 5 - das especificações técnicas/quantidades do objeto.**

“Display de áudio com tela de mínimo 7CM sensível ao toque, , rádio com MP3, câmara de ré instalada com visualização na tela ou sensor, conexão Bluetooth® com microfone localizado no console do teto, conexões USB e AUX.”

5.1. Considerando que o veículo ofertado, possui sistema de conectividade Sync 3 de ultima geração, oferecendo conectividade com Apple Car Play e Android Auto, Comandos de voz com funções de áudio e telefone, Conexão Bluetooth, Controles de áudio no volante, Entrada USB, Radio AM e FM com CD Player MP3, Câmera de ré e tela de LCD multifuncional touchscreen, **PERGUNTA-SE:** Será aceito veículo com sistema de conectividade Sync 3 que não possui entrada auxiliar (AUX) a qual é específica somente em alguns modelos de veículo?

**DO QUESTIONAMENTO 6 – item 2.1.1. das especificações técnicas/quantidades do objeto.**

“Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo.”

6.1. Tendo em vista que o veículo ser ofertado possui Sistema de conectividade Sync 3 de ultima geração, o qual não possui sistema de video em sua tela LCD multifuncional touchscreen localizada no painel de instrumentos, uma vez que não é recomendado por questões de segurança o uso de video para motorista e passageiro dianteiro. O sistema Sync 3, oferece entre outras funções, Comandos de voz com funções de áudio e telefone, Controles de áudio no volante e Computador de bordo, **PERGUNTA-SE:** Será aceito veículo com sistema de conectividade Sync 3 o qual não possui comandos de video no volante?

**DO QUESTIONAMENTO 7 - item 2.1.1. das especificações técnicas/quantidades do objeto.**

“Santo Antônio, com grade protetora do vidro traseiro, estribo laterais, jogo de tapete emborrachado dianteiro e traseiro; Protetor de caçamba, capota marítima, engate traseiro com instalação elétrica e alarme com sensor de presença; Película proteção solar dentre as normas do CONTRAN. Todos os itens instalados.”

“• Todos os itens acima especificados deverão ser originais do fabricante do veículo e atender as normas do CONAMA e demais exigências do CONTRAN, assim como estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos automotores).”

7.1. Considerando que ops itens supra mencionados são considerados acessórios instalados pela concessionária da montadora, **PERGUNTA-SE:** Está correto o entendimento que uma vez os acessórios sejam instalados pela concessionária da Montadora, mantendo a garantia do veículo e atendendo a solicitação do edital, atende o item acima “originais do fabricante”?

**DO QUESTIONAMENTO 8 - item 2.1.1. das especificações técnicas/quantidades do objeto.**

“Santo Antônio, com grade protetora do vidro traseiro.”

8.1. Considerando o item supra mencionado, **PERGUNTA-SE:** Podemos entender que o Santo Antônio deverá possuir grade protetora do vidro traseiro ou poderá possuir somente barra transversal acima do vidro traseiro não atrapalhando a visibilidade do motorista?

**DO QUESTIONAMENTO 9 - item 2.1.1. das especificações técnicas/quantidades do objeto.**

“Adesivado (portas dianteira e traseira, laterais da carroceria e tampa traseira) conforme layout a ser entregue pela IDARON à adjudicatária.”

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

9.1. Para fins de orçamento e composição do preço para atendimento a licitação, PERGUNTA-SE: Será disponibilizado modelo de referência do adesivo?

**DO QUESTIONAMENTO 10 - item 2.1.1. das especificações técnicas/quantidades do objeto.**

“Entrega técnica: A entrega técnica deve ser realizada pelo fabricante ou representante qualificado e autorizado, nos locais de entrega, a fim de transmitir informações técnicas relativas à operação, manutenção e segurança do veículo, para no mínimo 10 (dez) servidores da Agência IDARON.”

10.1. Considerando a exigência da cláusula supra mencionada, PERGUNTA-SE:

- 1) Está correto o entendimento que o veículo a ser utilizado na entrega técnica será o mesmo veículo empenhado/ entregue?
- 2) Está correto o entendimento que o treinamento será realizado uma única vez, na entrega do primeiro empenho?
- 3) Está correto o entendimento que a carga horária da entrega técnica e seu conteúdo é de responsabilidade da CONTRATADA, desde que sejam abordados os temas operação, manutenção e segurança do veículo?
- 4) Está correto o entendimento que todos os eventuais custos de locomoção, alimentação, etc dos servidores será de responsabilidade total da CONTRATANTE, sem ônus para a CONTRATADA?
- 5) Está correto o entendimento que toda a infraestrutura para a entrega técnica será de responsabilidade da CONTRATANTE?
- 6) Qual a quantidade máxima de servidores que participarão da entrega técnica?

**DAS RESPOSTAS.**

**RESPOSTA SUPEL/KAPPA AO QUESTIONAMENTO 1**

No quesito do item 13.7 alínea “B” do edital, pede-se o balanço patrimonial para as empresas constituídas a mais de 1 (um) ano. Para as empresas constituídas a menos de 1 (um) ano deverá encaminhar o Balanço de Abertura. Onde poderá ser auferido o capital social da empresa.

**RESPOSTA IDARON AO QUESTIONAMENTO 2**

Após manifestação de Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa, Gerente de Transporte, Infraestrutura e Logística GIEL/IDARON, informamos que o prazo passa a ser de 90 (noventa) dias.

**RESPOSTA IDARON AO QUESTIONAMENTO 3**

Após manifestação de Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa, Gerente de Transporte, Infraestrutura e Logística GIEL/IDARON, informamos que será admitida Direção hidráulica ou elétrica, ou superior.

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 4**

Após manifestação de Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa, Gerente de Transporte, Infraestrutura e Logística GIEL/IDARON, informamos que caso o banco seja de couro, totalmente de couro, não há necessidade de incluir capa de couro sintético.

**RESPOSTA IDARON AO QUESTIONAMENTO 5**

Após manifestação de Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa, Gerente de Transporte, Infraestrutura e Logística GIEL/IDARON, informamos que será admitido Display de áudio com tela de mínimo 7CM sensível ao toque, rádio com MP3, câmara de ré instalada com visualização na tela ou sensor, conexão Bluetooth® com microfone localizado no console do teto, conexões USB e AUX. ou superior.

**RESPOSTA IDARON AO QUESTIONAMENTO 6**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

Após manifestação de Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa, Gerente de Transporte, Infraestrutura e Logística GIEL/IDARON, informamos que será admitido Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo ou superior.

**RESPOTA IDARON AO QUESTIONAMENTO 7**

Após manifestação de Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa, Gerente de Transporte, Infraestrutura e Logística GIEL/IDARON, informamos a proposta referente ao item atende as necessidades, desde que esteja de acordo com as normas estabelecidas pelo CONAMA e demais exigências do CONTRAN, assim como estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE.

**RESPOSTA IDARON AO QUESTIONAMENTO 8**

Após manifestação de Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa, Gerente de Transporte, Infraestrutura e Logística GIEL/IDARON, informamos a proposta referente ao item atende as necessidades.

**RESPOSTA KAPPA/SUPEL AO QUESTIONAMENTO 9**

Informamos que o modelo de referência do adesivo, será disponibilizado de acordo com o quadro anexo no item 2.1.1. do Termo de Referência:

[...], adesivado (portas dianteira e traseira, laterais da carroceria e tampa traseira) conforme layout a ser entregue pela IDARON à adjudicatária (empresa vencedora do certame). [...]

**RESPOSTA IDARON AO QUESTIONAMENTO 10**

Após manifestação de Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa, Gerente de Transporte, Infraestrutura e Logística GIEL/IDARON, informamos que:

1. Sim.
2. Sim.
3. Sim.
4. Sim.
5. Sim.
6. Serão 3 membros da comissão de recebimento e a Gerente de Transporte, Infraestrutura e Logística GIEL/IDARON, totalizando 4 pessoas.

**DA DECISÃO**

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: supel.kappa@gmail.com.

Porto Velho, 02 de outubro de 2020.

**RÓGER MARTINS CARDOSO**  
**Pregoeiro substituto da Equipe KAPPA/SUPEL/RO**